



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

PARECER DO CONSELHO FISCAL E JURISDICIONAL

No cumprimento da alínea c) do artigo 36º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Autismo, cumpre-nos apresentar parecer sobre o Relatório e Contas de gerência referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

No decurso do exercício foram mantidos contactos com o Conselho Executivo, visando o acompanhamento de atividades, eventos, projetos e situação financeira da Federação tendo sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.

Relativamente ao Relatório do Conselho Executivo da atividade da Federação durante o ano de 2017, é de registar o desempenho do Conselho Executivo em continuar a perseguir os objetivos e missão da Federação, sendo que do conjunto dos eventos e projetos que promoveu e/ou participou ao longo do ano de 2017 relacionados com o espectro do Autismo, é de destacar o Projeto IPA + Erasmus KA204.

Relativamente à situação financeira da Federação foram analisadas as Demonstrações Financeiras, as quais permitem uma adequada compreensão dos resultados em 31 de Dezembro de 2017, verificando-se que os resultados líquidos atingiram um valor negativo de 8.154,51 €.

Não obstante o resultado apresentado é de registar uma forte diminuição dos custos em "Fornecimentos e Serviços de Terceiros" face ao exercício anterior (cerca de 37%), a qual, todavia foi acompanhada por um aumento efetivo nos custos de pessoal, que comparativamente ao valor pago em indemnizações em 2016, representa contabilisticamente uma ligeira diminuição na rubrica de "Gastos com o Pessoal", (cerca de 1,5%). Por outro lado, é também de registar o montante de 38.011,00 € registados no Balanço na rubrica de "diferimentos" no Passivo Corrente, que correspondem a proveitos a registar no ano corrente de 2018 relativos ao Projeto IPA + Erasmus KA3 (e dos quais a FPDA já recebeu valores na ordem dos 15.000 €).

A conjugação dos resultados obtidos no exercício de 2017 e o anteriormente referido leva a que a situação do "Capital Próprio" no Balanço da FPDA em 31/12/2017 fosse negativa em 3.344,42 €, pelo que o Conselho Fiscal e Jurisdicional evidencia a necessidade, mais uma vez, de se encontrarem fontes alternativas de receitas/financiamentos, de modo a garantir a reversão desta situação no curto prazo, bem como a sustentabilidade económica e financeira da Federação que se pretende para o futuro.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal e Jurisdicional é de parecer que o Relatório e Contas de gerência referentes ao exercício de 2017 sejam aprovados pelo Congresso.

Lisboa, 10 de Março de 2018

O Conselho Fiscal e Jurisdicional